



AO COORDENADOR COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA - ITÁLIA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália, constituída com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

